



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 013/2014

06/05/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar **PARCERIA DE AMPARO TÉCNICO/SANITÁRIO COM EMPRESA PRIVADA**, conforme especifica.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria de amparo técnico sanitário com a Empresa FRIGORÍFICO CONRADO – Luiz Carlos Conrado ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.186.778/0001-13, estabelecido em Linha Invernada Grande s/nº, neste Município.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal cederá 01 (um) servidor, do seu quadro de pessoal, tendo como finalidade inspecionar abates e produtos de origem animal produzidos pela empresa FRIGORÍFICO CONRADO – Luiz Carlos Conrado - ME, sob as normas da Vigilância Sanitária e outras que regem esta matéria.

§ 2º. A empresa FRIGORÍFICO CONRADO – Luiz Carlos Conrado - ME reembolsará mensalmente aos cofres públicos municipais o valor correspondente a 20 (vinte) horas semanais do profissional, acrescido dos demais encargos até o dia 10 do mês subsequente.

§ 3º. O convênio a ser firmado encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016, ou poderá ser rescindido em qualquer data, unilateralmente, por iniciativa de qualquer das partes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Março de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de maio de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal